PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Aos 28 **(vinte e oito)** dias do mês de **abril**, do ano **dois mil e vinte dois (28.04.2022),** que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Edja Antônio de França, nº 23, Bairro Boa Vista, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade - RG nº 5823698 – SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.878.584-20, domiciliada na Av. Moacir Soares, nº 266 – Novo Horizonte – Cupira/PE, e como **CONTRATADO(A)** o (a) Sr.(a): **GLAUCEMBERG FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro(a), residente **na Avenida Antônio Campina da Silva, nº 111 – Loteamento Santa Clara – Cupira/PE,** portador(a) da Cédula de Identidade Civil n.º **6.131.642 SDS/PE,** e do CPF n.º **043.834.824-90**, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, do Art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e da **Lei Municipal n.º 02/2000**, resolvem firmar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo mediante os termos da solicitação da prorrogação contratual feita através do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, na qual é explicitada a necessidade da prorrogação do contrato, tendo como fundamento jurídico o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e a **Lei Municipal n.º 02/2000.**

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público que consiste em **desempenhar a função de EDUCADOR FÍSICO;** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Portaria n° 003/2022**, consoante disposições da Lei Municipal n.º **02/2000.**

DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 01 de maio de 2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Cupira, 28 de abril de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO

ADRIANA SANDRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011 878 584-20
Portaria n 007/2021

GLAUCEMBERG FERREIRA DAS NEVES
CONTRATADO(A)